

C&A MODAS S.A.
CNPJ/ME nº 45.242.914/0001-05
NIRE 35.300.542.762

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2025**

Data, Horário e Local: Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025, às 08 horas, na sede social da **C&A MODAS S.A.** ("Companhia" ou "C&A"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000.

Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do item 4.2.3 do Regimento Interno do Conselho Fiscal ("CF" ou "Conselho"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do CF da Companhia, inclusive sob a forma digital, nos termos do artigo 4.1. do Regimento Interno do CF.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho Fiscal, a saber: os(a) Srs.(a) Marina de Mesquita Willisch, Diego Santana Tristão e Rafael de Souza Morsch. Presentes, como convidados, durante a reunião: os(a) Srs.(a) Paulo Correa, Diretor-Presidente, item 1; Marcos Grasso, Presidente do Conselho de Administração, item 1; Flavio Peppe, Wagner Ferreira e Luanna Brunelli, representantes da Auditoria Independente Ernst & Young, itens 1 e 2; Laurence Gomes, Vice-Presidente de Administração, Finanças e RI, itens 1, 2 e 3; Andréa Barana, Gerente de Contabilidade, itens 2 e 3; Rogério Ueno, Head de Finanças, item 03; e Ana Crucciti e Carollina Mohr, representantes de Governança Corporativa.

Mesa: Marina de Mesquita Willisch – Presidente; Ana Elisa Crucciti – Secretária da Mesa.

Ordem do Dia: Análise do relatório de revisão das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, referentes ao 1º trimestre de 2025.

Deliberações: Dando início aos trabalhos, os Srs. membros do Conselho Fiscal ("Conselheiros" ou "membros") examinaram o resultado da revisão das Informações Contábeis Intermediárias, Individuais e Consolidadas da Companhia, contidas no Formulário de Informações Trimestrais, referentes ao 1º trimestre de 2025 findo em 31 de março de 2025 e, sem quaisquer restrições, comentários ou ressalvas, se deram por satisfeitos pelos esclarecimentos prestados.

Por fim, os membros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a Agenda de Trabalho, nos termos do material arquivado na sede da Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada.

Barueri (SP), 06 de maio de 2025.

Ana Elisa Crucciti
Secretária